PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 1º de fevereiro de 2023.

QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando que os valores de diárias praticadas pelo Poder Legislativo de Icapuí, Estado do Ceará, se encontram defasados desde 2021;

Considerando que o reajuste nas diárias de hotéis, despesas com alimentação e deslocamento sofreram aumentos consideráveis desde 2021;

Considerando que, os gastos com despesas de diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal serão compatíveis com os limites estabelecidos na dotação própria deste Poder e não colidem com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atualizado o valor das diárias a serem pagas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Icapuí, estipulados na tabela constante no art. 7º, da RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021, que disciplina a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Icapuí, e passa a vigorar conforme os valores constantes na tabela abaixo:

CARGO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	R$ 350,00	R$ 700,00
VEREADOR	R$ 350,00	R$ 700,00
SERVIDOR	R$ 150,00	R$ 300,00
ESPECIAL	R$ 90,00	

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, em 1º de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA:

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente

Cláudio Roberto de Carvalho
Vice-Presidente

Marjorie Félix Lacerda Gomes
Secretária